



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Decisão Coren-PI nº 136, de 02 de outubro de 2024.

Aprova no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI) a Planilha de Relatório de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e designação dos responsáveis pela implementação e acompanhamento.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 576/2018 de 05 de julho de 2018, que "Aprova o Manual de Acesso à Informação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamentando o acesso a informações, e dá outras providências.";

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela LAI em nossa instituição; e

CONSIDERANDO a deliberação na 595ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Relatório (ANEXO I) de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI). O documento tem como objetivo monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela LAI em nossa instituição, garantindo a devida transparência e acesso à informação aos cidadãos, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º Os empregados públicos responsáveis pela implementação e acompanhamento de cada um dos itens especificados na Planilha de Relatório de Acompanhamento serão designados por meio de portaria, de modo a assegurar o cumprimento das ações necessárias.

Art. 3º Os responsáveis têm até o 5º dia do mês subsequente para implementar os itens para os quais foram designados.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 4º Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ANEXO I - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DA LAI

Subitem	Periodicidade	Setor Responsável
Competências -> Organograma	Quando ocorrer mudança	Controladoria
Competências -> Regimento Interno	Quando ocorrer mudança	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Competências -> Legislação	Quando ocorrer mudança	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Competências -> Portaria	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Competências -> Resoluções	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Competências -> Ordem de Serviço	Quando ocorrer mudança	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Plenário/Diretoria -> Plenário e Diretoria	Quando ocorrer mudança	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Plenário/Diretoria -> Reuniões do Plenário	Anual/Até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Plenário/Diretoria -> Calendário de eventos	Anual/ Até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente	Comunicação/Cerimonial e Eventos
Plenário/Diretoria -> Atas do Plenário	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Plenário/Diretoria -> Decisões	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Plenário/Diretoria -> Pareceres	Quando ocorrer mudança	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Plenário/Diretoria->Agenda do Presidente/Vice Presidente	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Chefia de Gabinete /Secretaria Geral
Endereço -> Conselho Regional	Quando ocorrer mudança	Coordenação de Inscrição e Registro
Endereço -> Horário de Atendimento	Quando ocorrer mudança	Coordenação de Inscrição e Registro
Endereço -> Prazo de prestação dos serviços	Quando ocorrer mudança	Coordenação de Inscrição e Registro
Endereço -> COFEN	Quando ocorrer mudança	Coordenação de Inscrição e Registro
Projetos/Programas/Ações	Quando ocorrer mudança	Assessoria de Comunicação/ Assessoria de Cerimonial e Eventos
Relatório estatístico	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Ouvidoria/ Assessoria de Comunicação
Passagens Aéreas	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Gerência Financeira
Diárias	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Gerência Financeira
Auxílio Representação	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Gerência Financeira
E-SIC	Quando ocorrer mudança	Ouvidoria
Cartilha da CGU para Acesso à Informação	Quando ocorrer mudança	Ouvidoria

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI

CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br

E-mail: protocolo@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Subitem	Periodicidade	Setor Responsável
Relatório estatístico	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Ouvidoria
Metas de tramitação de processos éticos	Anual/Até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente	Coordenação de Processos Éticos
Documentos Desclassificados	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Controladoria
Documentos Classificados	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Chefia de Gabinete
Fiscalização	Trimestral/ último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado	Gerência do Exercício Profissional
Demonstração Contábeis	Trimestral/ último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado	Gerência Financeira
Controle Externo	Anual/Até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente	Controladoria
Controle Interno	Trimestral/ último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado	Controladoria
Demonstrativo de Despesa e Receitas	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Gerência Financeira
Empenhos e Pagamentos	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Gerência Financeira
Contratos	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Coordenação de Gestão de Contratos
Licitações	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Coordenação de Licitação
Dispensa/Inexigibilidade	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Coordenação de Licitação
Convênios	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Coordenação de Licitação
Obras	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Coordenação de Licitação
Prestação de Contas	Trimestral/ Último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado	Gerência Financeira
Prestação de Contas	Anual/ Até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente	Gerência Financeira
Planejamento Estratégico	Quando ocorrer mudança	Controladoria
Comissão da LAI	Quando ocorrer mudança	Controladoria
Gestão de Pessoas -> Contato	Quando ocorrer mudança	Coordenação de Gestão de Pessoas
Gestão de Pessoas -> Auxílio, ajuda de custo e jeton	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Coordenação de Gestão de Pessoas
Gestão de Pessoas -> Remuneração dos empregados	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Coordenação de Gestão de Pessoas
Gestão de Pessoas -> Relação dos empregados com cargos	Quando ocorrer mudança	Coordenação de Gestão de Pessoas
Gestão de Pessoas -> Estagiários	Mensal/ 5º dia do mês subsequente	Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI

CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br

E-mail: protocolo@coren-pi.org.br